



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 049/2013

## **“Elaborar e Desenvolver o Projeto Cidade Digital”**

O vereador é um importante agente político do município, pois representa o poder legislativo, que tem como uma de suas funções assessorar o poder executivo no que tange a implantação de projetos para o desenvolvimento da cidade. Assim sendo, venho pelo presente documento, indicar ao Senhor Prefeito Municipal de Roseira, Jonas Polydoro, que estude atentamente a possibilidade de implantar no município o Projeto Cidade Digital.

### Justificativa

A criação e o desenvolvimento do Projeto Cidade Digital possibilitará à cidade um lugar de destaque na nossa região, pois além de oferecer a população o acesso à tecnologia, ou seja, a inclusão digital, algo fundamental na sociedade atual, a cidade poderá modernizar a gestão pública, tornando os serviços públicos mais eficientes e, sem dúvida, economizará gastos.

O projeto poderá estabelecer uma interconectividade entre as secretarias e, o mais importante, entre a população e o poder público. Esta rede de conexões levará aos habitantes do município uma nova perspectiva de exercício da cidadania.

Os benefícios de uma cidade digital são inúmeros, pois facilitarão a vida de toda a população, uma vez que os serviços públicos tornar-se-ão muito mais eficientes e qualificados.

A cidade de Pirai é um exemplo significativo e emblemático, pois o projeto cidade digital transformou a cidade. O sistema de conexão adotado – via antenas de rádio –, os quiosques espalhados em diferentes pontos da cidade para atender as pessoas mais carentes e com dificuldades de manusear o computador, as facilidades tecnológicas para novas empresas se instalarem no município, a melhoria dos serviços públicos e a inclusão digital são alguns exemplos dos ganhos que um município pode ter ao adotar e concretizar o projeto cidade digital.

É evidente que um projeto desta envergadura demanda um estudo muito bem elaborado, ou seja, exige planejamento e pesquisa. Para que isto se materialize é



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

fundamental que a prefeitura faça parceria com as faculdades da região: FARO, FATEC, UNESP, UNISAL, UNITAU e outras.

Quanto aos gastos, pois é um projeto ambicioso, caberá ao poder público, ou seja, a prefeitura, a iniciativa de buscar os recursos necessários para o desenvolvimento do projeto.

Com um projeto bem concebido e bem fundamentado, a prefeitura da cidade poderá buscar recursos junto ao Ministério das Comunicações, o Ministério das Cidades, o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Social), o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo e a iniciativa privada.

O Projeto Cidade Digital estimulará as atividades econômicas atraindo indústrias, principalmente de base tecnológica e, conseqüentemente, gerará empregos para os munícipes.

Para que os empregos sejam prioritariamente gerados para as pessoas que vivem no município, o projeto deverá incluir o preparo e a formação qualificada da nossa população; a parceria com as referidas faculdades também será fundamental para este trabalho.

Desta forma, a cidade poderá promover maior qualidade de vida para o seu povo.

Ao aguardo de atendimento, meus agradecimentos.

Plenário vereador João Caltabiano, 25 de março de 2013.

Vereador Marco Antonio Duarte

Autor da Indicação